



Documento assinado pelo Shodo



FL.01/02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000250-87.2017.5.08.0002	Valor do débito: R\$ 35.267,75
Exequente: ADALGLEYANE DO SOCORRO DE SOUZA PONTES	
Executado: CENTRO DE FOTODEPILAÇÃO LTDA-ME	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF EM FORMATO "T" COM 8 (OITO) GAVETAS 4 (QUATRO) PORTAS DE CORRER TAMPO DE 2,40M NA PARTE MAIOR E NA PARTE MENOR FORMANDO O "T" 1,30M, COR BEGE COM DETALHE MARROM SEMI NOVO, AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);
- 02 (DUAS) LUPAS DE ESTÉTICA COMPLETA COM LÂMPADA COR BRANCA DE 12V VOLTS EM BOM ESTADO FUNCIONANDO R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) CADA, NUM TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
- 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L355, JATO DE TINTA, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- 02 (DOIS) NICHOS EM MDF FECHADOS NA COR BEGE, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
- 03 (TRÊS) NICHOS EM MDF, ABERTOS NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
- 01 (UMA) CADEIRA DIRETOR COM RODINHAS COR PRETA, COM BRÇOS E ENCOSTO EM TECIDO PERFURADO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
- 02 (DUAS) CADEIRA P/ ESCRITÓRIO, COM BRÇOS COR PRETA, PÉS FIXOS, EM PVC, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:
 Nome: FÁBIO LANTHELLAS (FONE: 98299-3334)
 Endereço: AV. DÍEGO, RODDIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5333, Q-03, L-09 - PARQUE VERDE
 Residencial: AV. DÍEGO, RODDIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5333, Q-03, L-09 - PARQUE VERDE
 Cargo/ou Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF 509.018.262-00 RG: 1502329875 CREA/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) BELEM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

ELIANA SELMA DES. R. FONSECA
 Oficial de Justiça

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Fiel depositário



Documento assinado pelo Shodo



FL.02/02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000250-87.2017.5.08.0002	Valor do débito: R\$ 35.267,75
Exequente: ADALGLEYANE DO SOCORRO DE SOUZA PONTES	
Executado: CENTRO DE FOTO DEPILAÇÃO LTDA-ME	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

- 01(UM) ARMÁRIO HORIZONTAL FIXO NA PAREDE, COM 5(CINCO) PORTAS DE CORRER, EM MDF, COR BEGE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50M, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
- 01(UM) VIBRADOR DE IMERSÃO COM MANGOTE DE 40 KM, MARCA BOSEH DE 220V, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 01(UMA) MÁQUINA DE FOTO DEPILAÇÃO DO TIPO IPL, MODELO IPL-AMINI, FABRICANTE NEW MEDICAL TECHNOLOGY, SEM O MANIPULO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.450,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome: FÁBIO LANTHELLAS (FONE: 98299-3334)
 Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5333, Q-03, L-09 - PARQUE VERDE
 Cargo/ou: SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 309.018.262-00 RG: 1502329875 CREA/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) BELEM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

ELIANA SELMA DE S. R. FONSECA
 Oficial de Justiça
 Avaliadora Fed.
 C.S.C. = Judiciária

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Fábio Lantellas
 Fiel depositário